



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 79/2019-CONSUNI/UFAL, de 12 de novembro de 2019.

**APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE
GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
ELÉTRICA (*Bacharelado*) DA UFAL.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 032708/2019-99 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 12 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o parecer técnico favorável da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Energias (*CECA/UFAL*) e da Pró-Reitoria de Graduação (*PROGRAD/UFAL*), constantes nos autos do respectivo processo;

CONSIDERANDO a prévia análise da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI nas sessões ocorridas nos dias 15 de outubro e 01 de novembro de 2019, e de acordo com a deliberação aprovada por ampla maioria;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação e implantação do Curso de Graduação em **ENGENHARIA ELÉTRICA (*Bacharelado*)**, vinculado ao Centro de Ciências Agrárias (*CECA/Campus Fora de Sede/UFAL/Rio Largo-AL*), da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º - Aprovar o Projeto Pedagógico do referido curso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 12 de novembro de 2019.

Profa. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL